



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.133/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2019 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2019 - SAÚDE, que tem por objeto a contratação de entidade filantrópica ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços hospitalares ao Pronto Atendimento Municipal 24 Horas de Umuarama, conforme Artigo 199 da Constituição Federal, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, não sendo prorrogado por força do Acórdão nº 1629/2020, de 16 de julho de 2020 – Sessão Virtual nº 6, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR., tendo sido declarada vencedora a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.12.20 DE Nº 12035
UMUARAMA 18.12.20
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS